



PORTARIA N.º 158, DE 05/02/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de servidor abaixo descrita:

• **ADRIANA SIQUEIRA GAMA LOPES**  
**MATRÍCULA 37103**  
Período Aquisitivo: 10/02/2022 A 09/02/2023  
Período Aquisitivo: 22/11/2022 A 21/11/2023  
Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS  
Documento solicitante: PLANILHA SEMED

• **MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA 31870**  
Período Aquisitivo: 29/05/2022 A 28/05/2023  
Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS  
Documento solicitante: PLANILHA SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300036003100320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **05/02/2024 17:16**

Checksum: **B3864F095BCDC9610C9C2F6B01C7295D084E63FC6367B06D01B40A10EB8E4A37**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300036003100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.